



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 126/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº.
8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 943/2013, publicada no Boletim de Pessoal Nº 206/2013, em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - Designar o servidor **Robson Costa Pereira**, matrícula SIAPE nº2031516 para atuar como fiscal do contrato Nº 26/2013 firmado entre a UFRB e a empresa CONSTRUTORA GABARITO LTDA, CNPJ: 09.608.039/0001-60, nos campi de Amargosa, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus e designar o servidor **Disney Onofre de Assis Santos**, matrícula SIAPE nº2033710, para atuar como fiscal do referido contrato, nos campi de Feira de Santana, Santo Amaro da Purificação e Cachoeira, podendo haver remanejamento entre os fiscais, se for de interesse da Superintendência de Implantação e Planejamento de Espaço Físico – SIPEF – desta Universidade. Objeto do contrato nº 26/2013: Contratação de serviços de Engenharia de forma contínua de manutenção predial corretiva, preventiva e emergencial, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a serem executadas nos campi da UFRB.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor